PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 233/2026
Contratação direta por baixo valor art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

1. DO OBJETO

Despesa referente a confecção e instalação de placa de identificação da obra vinculada ao Programa Casa Catarina, em atendimento às exigências estabelecidas pelo Governo do Estado de Santa Catarina para a execução e divulgação das ações financiadas por meio do referido programa habitacional, da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Jaborá/SC.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO

A instalação da placa é necessária para garantir a adequada publicidade e transparência das obras públicas, permitindo à população o acesso às informações referentes ao empreendimento, bem como a identificação dos órgãos e entidades envolvidos na sua execução. Além disso, a utilização da placa constitui requisito previsto nas diretrizes do Programa Casa Catarina, devendo seguir rigorosamente o modelo, layout, dimensões e demais especificações padronizadas e disponibilizadas pelo Estado.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

A contratação direta fundamenta-se no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a dispensa de licitação para compras e serviços de pequeno valor.

O limite de valor foi atualizado pelo **Decreto Federal nº 12.807/2025**, fixando o montante de até $ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) no caso de outros serviços e compras; Decreto Municipal nº 2.494/2024 (Dispõe sobre contratações direta em razão de baixo valor pela Lei 14.133/2021).

4. DO FORNECEDOR

Razão Social: VALDEMAR GALIOTO JUNIOR 03534462971

Endereço: R. SETE DE SETEMBRO, centro, Jaborá/SC
CEP: 89.677-000
CNPJ: 20.908.518/0001-35

5. DO PREÇO E JUSTIFICATIVA

Valor Total da contratação: R$ 1.315,00 (MIL TREZENTOS E QUINZE REAIS)

O valor foi obtido através de pesquisa de preço com (três orçamentos) de empresas, sendo escolhido o menor preço.

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A contratada para fornecimento foi selecionada através da urgência na realização do processo.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos serviços bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

_____ _____

Secretário(a) Municipal Setor de Compras

7. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria de Desenvolvimento Social referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

() Ratifico e Autorizo a realização da despesa

() Indefiro a realização da despesa

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ
COMPRAS/LICITAÇÕES

Jaborá/SC, 11 de Junho de 2026

CLEVSON RODRIGO FREITAS:98601075991

Assinado de forma digital por CLEVSON RODRIGO FREITAS:98601075991
Dados: 2026.06.11 10:39:22 -03'00'

Clevson Rodrigo Freitas

Prefeito Municipal